DECRETO 089/2.016

"APROVA REGIMENTO INTERNO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. AVELINO ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REGIMENTO INTERNO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. AVELINO ARRUDA** que faz parte deste Decreto independentemente de transcrição.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis. (22/08/2016).

ARMANDO GRECO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL